



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 315/2015

Da nome a rua que se origina na Rua Mariinha Pereira da Costa, limitando-se ao Leste com o espaço cultural Paulo Gomes a Silva e ao Oeste com a Rua Mariinha Pereira da Costa, denominando-se assim de Rua: **PROFESSOR VALMIR ANTONIO FONTES**.

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA PROFESSOR VALMIR ANTONIO FONTES**, via Pública que se localiza no bairro **CENTRO** no município de Jose da Penha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

JOSE DA PENHA – RN, 03 de março de 2015.


Antônio Lisboa de Oliveira
Prefeito Municipal